

EDITAL

N.º 3/ DASU/ 2018

Remoção de objetos ao abandono

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, **torna público que:**

Deverão os Munícipes que no Cemitério Municipal de Serpa possuam revestimentos de sepulturas e objetos que neste momento se encontram abandonados e sem utilização prevista, proceder à retirada dos mesmos do Cemitério num prazo de um mês a partir da publicação deste Edital.

Mais se faz saber que, findo o prazo estabelecido, os interessados não reclamarem ou não promoverem quaisquer diligências nesse sentido junto dos serviços desta Autarquia, irá proceder-se à remoção e demolição das pedras e restantes objetos que se encontrem ao abandono no Cemitério Municipal de Serpa.

Serpa, 25 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



/Tomé Alexandre Martins Pires/